

**Alfamais Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de
Investimento em Ações
CNPJ nº 56.824.857/0001-80**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de setembro de 2017 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfamais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Alfamais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfamais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 30 de setembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

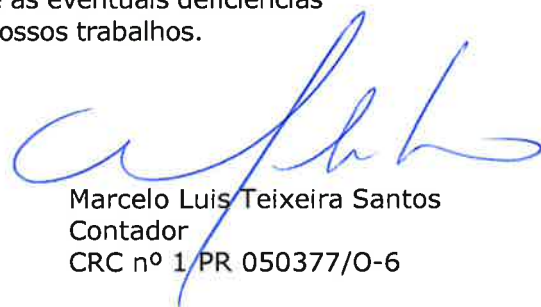
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2017

Nome do Fundo:	Alfamais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	CNPJ:	56.824.857/0001-80
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,09
Banco conta movimento			3	0,09
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		47	47	1,41
Letras do Tesouro Nacional	49	47	47	1,41
Cotas de fundos de Investimentos			3.310	99,04
Alfa Ações Premium F.I.A.	2.887,14537		3.310	99,04
Total do ativo			3.360	100,54
Valores a pagar			18	0,54
Taxa de Administração			14	0,42
Auditoria e Custódia			4	0,12
Patrimônio líquido			3.342	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			3.360	100,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Alfamais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	CNPJ:	56.824.857/0001-80
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 8.678.360,755 cotas a R\$ 0,348737 cada	3.026	
Representado por 9.571.935,798 cotas a R\$ 0,299855 cada		2.870
Cotas resgatadas no exercício		
436.752,242 cotas	(122)	
893.575,043 cotas		(435)
Variação no resgate de cotas no exercício	(36)	152
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>2.868</u>	<u>2.587</u>
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>655</u>	<u>628</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	655	628
Renda fixa e outros ativos financeiros	<u>5</u>	<u>6</u>
Apropriação de rendimentos	5	6
Demais despesas	<u>(186)</u>	<u>(195)</u>
Auditoria e custódia	(5)	(5)
Despesas diversas	(1)	(2)
Publicações e correspondências	(9)	(27)
Remuneração da administração	(169)	(159)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(2)
Total do resultado do exercício	<u>474</u>	<u>439</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 8.241.608,513 cotas a R\$ 0,405482 cada	<u>3.342</u>	
Representado por 8.678.360,755 cotas a R\$ 0,348737 cada		<u>3.026</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais exceto quando especificado)*

1 Contexto operacional

O Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, é um fundo de investimento constituído em 9 de dezembro de 1986 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 29 de dezembro de 1986. O Fundo destina-se ao público em geral. O Fundo tem como característica principal adquirir cotas de fundos de investimento em ações, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações” e tem como principal fator de risco a variação dos preços das ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O Fundo aplica em fundos que utilizam instrumentos derivativos como outro ativo ou, ainda, em combinação direta, indireta ou sintetizada, sendo que a somatória das posições deve expor a carteira a, no máximo, 1,2 vezes o patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Cotas de fundos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais exceto quando especificado)*

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *Var* (Valor em Risco) – perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 99%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Auto Regulação da ANBIMA.

5 Emissão e resgate de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependência.

b. Resgate

No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no próprio dia da conversão, que será o dia útil seguinte ao dia da solicitação de resgate e o pagamento do resgate é efetuado no quarto dia útil após a data da solicitação de resgate.

6 Remuneração do Administrador

O Administrador receberá remuneração fixa pela prestação de seus serviços de gestão e administração da carteira do Fundo.

A taxa de administração praticada é de 7,50% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,015% a.a. são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 169 (R\$ 159 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxas de performance, ingresso e saída.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais exceto quando especificado)

7 Custódia

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Descrição	2017	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	169	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	Administrador/Gestor

9 Legislação tributária

Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de quinze por cento.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

As informações relativas ao Fundo, referente aos exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foram divulgadas das seguintes formas:

- Diariamente, o valor da cota do Fundo e seu respectivo patrimônio líquido.
- Mensalmente, através do correio, extrato de conta contendo a rentabilidade auferida no mês, saldo das suas aplicações e movimentações.
- Colocadas à disposição, na sede do Administrador, informações sobre a composição da carteira.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado Ibovespa % anual
Exercício findo em 30 de setembro de 2017	16,27	3.079	27,29
Exercício findo em 30 de setembro de 2016	16,30	2.884	29,51

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais exceto quando especificado)

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/09/2016	0,348737					
31/10/2016	0,385910	3.227	10,66	10,66	11,23	11,23
30/11/2016	0,354737	3.070	(8,08)	1,72	(4,65)	6,06
31/12/2016	0,346650	2.857	(2,28)	(0,60)	(2,71)	3,19
31/01/2017	0,362627	3.045	4,61	3,98	7,38	10,80
28/02/2017	0,377885	3.162	4,21	8,36	3,08	14,21
31/03/2017	0,368815	3.103	(2,40)	5,76	(2,52)	11,34
30/04/2017	0,372471	3.073	0,99	6,81	0,64	12,05
31/05/2017	0,351694	3.081	(5,58)	0,85	(4,12)	7,44
30/06/2017	0,353806	2.911	0,60	1,45	0,30	7,76
31/07/2017	0,361718	2.976	2,24	3,72	4,80	12,94
31/08/2017	0,386780	3.134	6,93	10,91	7,46	21,36
30/09/2017	0,405482	3.346	4,84	16,27	4,88	27,29

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o Ibovespa, calculado e divulgado pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão e Futuros, como índice de mercado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais exceto quando especificado)*

17 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de janeiro de 2017 deliberou a alteração no regulamento do fundo no capítulo “Da Política de Divulgação de Informações”.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
Contador
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Junior
Diretor